



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.284/2008

Revogar as Portarias nº 021 de 05 de janeiro de 2005, nº 078 de 19 de janeiro de 2006, nº 662 de 03 de julho de 2006 e nº 003 de 10 de janeiro de 2007, que designou a servidora **WANDERLEA DANTAS CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nº 021 de 05 de janeiro de 2005, nº 078 de 19 de janeiro de 2006, nº 662 de 03 de julho de 2006 e nº 003 de 10 de janeiro de 2007, que designou a servidora **WANDERLEA DANTAS CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.189.179-3.-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Administração e Fazenda, retornando ao seu cargo e lotação de origem, a partir de 01 de janeiro de 2009.

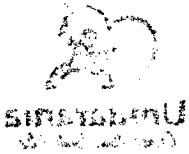
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2008.

NÉLIO NIVALDO GUZZELLI

Prefeito Municipal
em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



DECRETO Nº 1.145/2008

Revista de Administração e Contabilidade - Edição nº 10, de 2008, com o conteúdo: "A importância da gestão financeira para a sustentabilidade da organização".

DECRETO Nº 1.145/2008, de 15 de dezembro de 2008, que institui o "Dia da Administração e Contabilidade" no Município de Umuarama.

Art. 1º - Fica instituído o "Dia da Administração e Contabilidade" no Município de Umuarama, a ser comemorado em 15 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Umuarama, 15 de dezembro de 2008.

Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 / dezembro / 2008	
DE Nº 8468	
UMUARAMA, 06 / janeiro / 2009.	
Elleir Paula Neves.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Assinada e rubricada pelo Sr. Secretário Municipal.